

ATA DA 625ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA
(30 de maio de 2016)

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, realizou-se a seiscentésima vigésima quinta (625ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Renato Machado Cotta, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Claudio de Souza Gimenez, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Altair Souza de Assis e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Paulo Fernando Lavalle Heilbron Filho. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** - Proposta de Resolução que – “*Aprova a Norma CNEN NN 7.01 – Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica*”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 04/16 DINOR/DRS, de 19/01/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 194, de 12 de abril de 2016; **ITEM 2** – Proposta de Resolução que – “*Estabelece o estoque de materiais férteis e físséis especiais, necessários à execução do Programa Nacional de Energia Nuclear*”. A Comissão Deliberativa, com base no Parecer Técnico COMAP nº 01/2016, Revisão 01, de 29/04/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 195, de 12 de abril de 2016; e **ITEM 3** - Proposta de Resolução que – “*Revoga as Resoluções CNEN/CD nº 171/2014 e 189/2015 sobre o uso do Fosfogesso na Construção Civil*”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 136/15 DRS, de 14/12/2015, PT-COREJ-06/2014, de 08/08/2014 e PT-COREJ-09/2014, de 30/09/2014, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, nos quais são apontadas inconformidades com o item 5.4 “Requisitos Básicos de Proteção Radiológica” da Norma CNEN-NN-3.01 “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 196, de 12 de abril de 2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

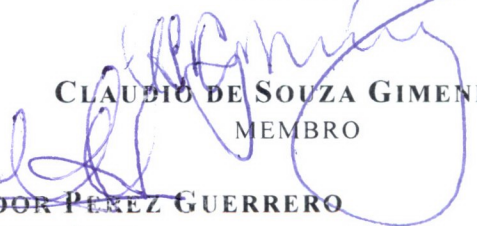

RENATO MACHADO COTTA
PRESIDENTE


REX NAZARÉ ALVES
MEMBRO


PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON FILHO
MEMBRO


ALTAIR SOUZA DE ASSIS
MEMBRO


CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
MEMBRO


JESUS SALVADOR PÉREZ GUERRERO
SECRETÁRIO